



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transformação Digital
Gabinete do Secretário

ANEXO



Secretaria de
Transformação Digital



Secretário

Fernando Braga Martins

Subsecretário de Desburocratização e Governo Digital

André Ferreira Rodrigues

Subsecretário Executivo

Thiago Mallet Lario

Subsecretária de Estratégia Digital e Dados

Madalena Alves dos Santos

Superintendente de Estratégia Digital e Governança de Dados

Flora Lee Nien Caetano Chang

Chefe de Gabinete

Josué Fonseca Teixeira Junior

Assessores Especiais

Carlos Roberto Gonçalves Viana Filho

Larissa Tagarro Fernandes

1. TERMOS E ABREVIACÕES	04
2. DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL (SETD) ..	04
3. DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL	06
3.1 - MISSÃO (TAREFA + PROPÓSITO)	06
3.2 - VISÃO DE FUTURO (RECONHECIMENTO)	06
3.3 - VALORES INSTITUCIONAIS (PRINCÍPIOS)	06
3.4 - OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	06
3.5 - ALINHAMENTO ENTRE O PLANO PLURIANUAL (PPA) E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL (PEI)	07
3.6 - RELACIONAMENTO COM OS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)	07
3.6.1 - ODS 8. Trabalho decente e crescimento econômico.....	07
3.6.2 - ODS 9. Indústria, Inovação e Infraestrutura.....	07
3.6.3 - ODS 11. Cidades e Comunidades Sustentáveis.....	07
3.6.4 - ODS 16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes.....	07
3.6.5 - ODS 17. Parcerias e Meios de Implementação.....	07
3.7 - RESULTADOS-CHAVE, INDICADORES E METAS	07
3.8 - PROGRAMAS, PROJETOS, PROCESSOS E AÇÕES	10
3.8.1 - PROGRAMA RJ DIGITAL	10
3.8.2 - PROGRAMA RJ DIGITAL MUNICÍPIOS	11
3.8.3 - PROGRAMA DE DADOS ABERTOS	11
3.8.4 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS	11
3.8.5 - PROJETO DE FORMAÇÃO DA REDE DE ENCARREGADOS	11
3.9 - AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO	11
3.10 - REVISÃO E ACOMPANHAMENTO DO PEI	12
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	12
5. INSTRUMENTOS NORMATIVOS	12

II - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS SINGULARES SUBORDINADOS AO SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL:

2. Subsecretaria Executiva (SUBEXE)

2.1 Assessoria Especial da Subsecretaria Executiva (ASSEXE)

2.2 Assessoria Setorial de Planejamento e Orçamento (ASPLO)

2.3 Diretoria Geral de Administração e Finanças (DGAF)

2.3.1 Coordenadoria de Contabilidade, Orçamento e Finanças (COOCOF)

2.3.1.1 Assessoria Setorial de Contabilidade (ASSCONT)

2.3.2 Coordenadoria de Contratações (COOCONT)

2.3.2.1 Assessoria Setorial de Cotação de Preços (ASSCP)

2.3.3 Coordenadoria Administrativa e Recursos Humanos (COOADM)

3. Subsecretaria de Estratégia Digital e Dados (SUBEDD)

3.1 Assessoria Técnica em Dados (ASSTED)

3.2 Superintendência de Estratégia Digital e Governança de Dados (SUPEST)

3.2.1 Coordenadoria de Acompanhamento Estratégico (COOACES)

3.3 Superintendência de Governança de Dados e Inteligência Artificial (SUPDADOS)

3.3.1 Coordenadoria de Dados (COODADOS)

4. Subsecretaria de Desburocratização e Governo Digital (SUBDGD)

4.1 Assessoria Técnica (ASSTEC)

4.2 Superintendência de Inovação e Modernização (SUPIM)

4.2.1 Escritório de Processos e Inovação do Estado do Rio de Janeiro (EPERJ)

4.2.2 Coordenadoria de Qualidade em Serviços Digitais (COOQUALI)

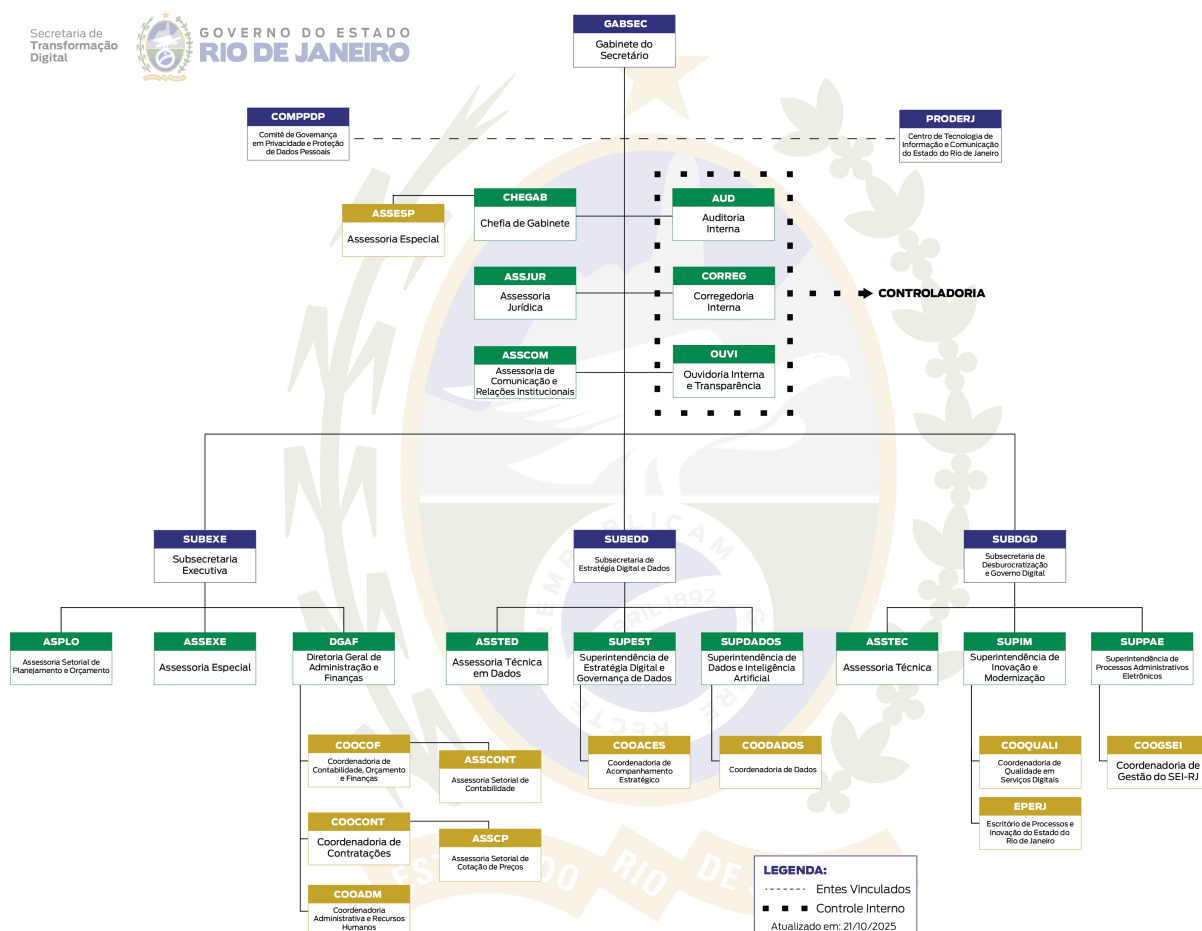
4.3 Superintendência de Processos Administrativos Eletrônicos (SUPPAE)

4.3.1 Coordenadoria de Gestão do SEI-RJ (COOGSEI)

Ademais, os seguintes entes são vinculados à SETD:

- Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro (PRODERJ); e
- Comitê de Governança em Privacidade e Proteção de Dados Pessoais (COMPPDP).

A seguir está a estrutura atual da SETD:



3. DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

O Planejamento Estratégico Institucional (PEI) é o instrumento utilizado na gestão pública que leva em conta as condições internas, externas e atribuições legais da SETD para o alcance de seus objetivos estratégicos.

O documento aponta os principais objetivos estratégicos e princípios (valores) da Secretaria, de forma a ordenar a alocação dos recursos e definição de prioridades, sempre observando os princípios da Administração Pública e, ainda, da precedência do planejamento, da capacidade de resposta, da integridade, da confiabilidade, da melhoria regulatória, da continuidade do serviço público, da prestação de contas, da responsabilidade, da proteção de dados pessoais e da transparência, estabelecendo, com isso, um processo administrativo dinâmico e sistêmico, minimizando riscos e vislumbrando a melhor direção a ser seguida pelo Órgão.

A elaboração deste Planejamento Estratégico Institucional, aprovado pelo Secretário de Estado de Transformação Digital, foi coordenada pela Chefia de Gabinete e contou com a participação de representantes de todas as Subsecretarias e Assessoria Especial.

3.1 - MISSÃO (TAREFA + PROPÓSITO)

Desburocratizar e inovar os órgãos e entidades do Estado do Rio de Janeiro, a fim de aperfeiçoar a jornada do cidadão fluminense no acesso a serviços públicos, assegurando a proteção de seus dados pessoais, a qualidade e confiabilidade nos serviços digitais, em conformidade com a LGPD e as melhores práticas de segurança da informação.

3.2 - VISÃO DE FUTURO (RECONHECIMENTO)

Ser reconhecida por guiar, viabilizar e garantir a qualidade da Transformação Digital do Estado do Rio de Janeiro, resultando em um Governo mais inclusivo, eficaz, proativo, participativo, transparente e sustentável até o ano de 2026, sendo referência na proteção de dados pessoais, segurança da informação e inovação no setor público.

3.3 - VALORES INSTITUCIONAIS (PRINCÍPIOS)

A atuação da Secretaria de Estado de Transformação Digital será pautada pelos seguintes valores (princípios):

- Foco no cidadão: Colocar o cidadão no centro das políticas públicas, garantindo que seus direitos, incluindo a proteção de dados pessoais, sejam respeitados em todas as interações com o governo.
- Inclusão digital e acessibilidade: Assegurar que todos os cidadãos, sem exceção, possam se beneficiar da transformação digital.
- Inovação: Buscar continuamente novas soluções e tecnologias para melhorar os serviços públicos.
- Inteligência baseada em dados: Utilizar dados de forma ética e responsável para a tomada de decisões.
- Transparência: Atuar de forma aberta e transparente, prestando contas à sociedade sobre o uso de dados e as ações da Secretaria.
- Eficiência: Otimizar o uso de recursos públicos através da inovação para entregar serviços de alta qualidade à população.
- Ética: Pautar todas as ações por princípios éticos e de integridade.
- Integridade: Garantir através da Segurança da Informação a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações e dos dados sob custódia do Estado.



3.4 - OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

As ações desenvolvidas pela Secretaria de Estado de Transformação Digital (SETD), terão como Objetivos Estratégicos, em alinhamento com o Decreto Estadual nº 49.326 de 16 de outubro de 2024, para o Estado do Rio de Janeiro:

- I - qualificar a gestão e a governança das políticas de governo digital, promovendo a colaboração entre o Estado do Rio de Janeiro, a União e os municípios fluminenses;
- II - aprimorar a qualidade dos serviços públicos com abordagem inclusiva, acessível e proativa, em canais integrados de atendimento, com atenção à

experiência dos usuários;

III - implementar a identificação única e nacional e a autenticação única;

IV - ampliar a resiliência e a maturidade das estruturas tecnológicas governamentais, com atenção à proteção à privacidade e à segurança da informação;

V - qualificar a tomada de decisões e a oferta de serviços nas organizações públicas com o reuso constante e ético dos dados disponíveis para análises, interoperabilidade e personalização;

VI - dispor de infraestrutura moderna, segura, escalável e robusta, considerados os princípios de sustentabilidade, para a implantação e evolução de soluções de governo digital, promovendo soluções estruturantes compartilhadas, o uso de padrões comuns e a integração entre o Estado e os municípios fluminenses;

VII - estimular e promover o desenvolvimento do ecossistema de inovação e o uso de tecnologias emergentes de governo digital, envolvendo o Estado, os municípios fluminenses e a sociedade;

VIII - otimizar e promover a eficiência dos processos das organizações públicas por meio da racionalização de procedimentos e do compartilhamento de soluções para problemas comuns;

IX - contribuir para ampliar a abertura e a transparência das organizações públicas e potencializar a colaboração com a sociedade para a entrega de valor público;

X - desenvolver competências em governo digital e inovação das pessoas e das equipes nas organizações públicas; e

XI - desenvolver competências do cidadão para consolidar a cultura digital.

3.5 - ALINHAMENTO ENTRE O PLANO PLURIANUAL (PPA) E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL (PEI)

Os Programas que constam no Plano Plurianual (PPA) da SETD refletem as ações prioritárias, ou seja, projetos considerados de grande relevância para o alcance dos objetivos institucionais.

As ações organizam os programas do PPA da Secretaria e estabelecem o seu foco de atuação para o atingimento dos Objetivos Estratégicos.

3.6 - RELACIONAMENTO COM OS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

Os Objetivos Estratégicos da Secretaria de Estado de Transformação Digital (SETD) possuem sinergia com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), instituídos pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU). A atuação da SETD contribui para a concretização de diversas metas globais, conforme detalhado a seguir:

3.6.1 - ODS 8. Trabalho decente e crescimento econômico: Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos.

A promoção da transformação digital e a desburocratização dos serviços públicos impulsionam o crescimento econômico sustentável e inclusivo, gerando eficiência e economicidade para o Estado. Isso fomenta indiretamente a criação de empregos de qualidade e o desenvolvimento de novas habilidades digitais na força de trabalho. Especificamente, a SETD contribui para a meta 8.2, que visa atingir níveis mais elevados de produtividade econômica por meio da modernização tecnológica e inovação.

3.6.2 - ODS 9. Indústria, Inovação e Infraestrutura: Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação

As iniciativas da SETD são cruciais para a construção de infraestruturas tecnológicas resilientes. O fomento à inovação no setor público e a digitalização de serviços alinham-se à meta 9.1, que busca desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente.

3.6.3 - ODS 11. Cidades e Comunidades Sustentáveis: Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Ao promover a digitalização dos serviços públicos, a Secretaria de Transformação Digital (SETD) atua na melhoria da acessibilidade, eficiência e transparência. Além disso, a SETD tem fomentado articulações intersetoriais, voltada para o uso de ferramentas digitais de monitoramento de indicadores climáticos e dados georreferenciados. Essa iniciativa tem potencial para apoiar a organização territorial e o planejamento urbano sustentável, ampliando o impacto da transformação digital sobre a gestão das cidades. Essa transformação digital contribui para o desenvolvimento de cidades e comunidades mais inclusivas, seguras resilientes e sustentáveis, alinhando-se aos objetivos do ODS 11, especialmente à meta 11.3, que busca ampliar a urbanização inclusiva e sustentável, bem como fortalecer as capacidades de planejamento e gestão participativa dos assentamentos humanos.

3.6.4 - ODS 16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes: Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

As ações da Secretaria estão diretamente relacionadas ao objetivo de “Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis”. Ao promover a transformação digital com foco na transparência, na proteção de dados e na segurança da informação, a SETD contribui diretamente para as metas 16.6, que visa desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis, e 16.10, que busca assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais.

3.6.5 - ODS 17. Parcerias e Meios de Implementação: Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

A atuação da SETD, que envolve a colaboração entre os níveis federal, estadual e municipal, bem como o fomento à participação da sociedade civil e do setor privado na transformação digital, exemplifica a meta 17.17. Esta meta busca incentivar e promover parcerias eficazes nos setores público, público-privado e sociedade civil, aproveitando a experiência e os recursos das parcerias. Além disso, a promoção da transparência e do acesso a dados abertos fortalece as instituições e a governança. (Meta 17.17: Incentivar e promover parcerias eficazes nos setores público, público-privado e sociedade civil, aproveitando a experiência e os recursos das parcerias).

3.7 - RESULTADOS-CHAVE, INDICADORES E METAS

Os Objetivos Estratégicos estabelecidos se desdobram em resultados-chave, que definem parâmetros verificáveis para que um objetivo estratégico seja considerado alcançado.

Para cada resultado-chave, por sua vez, tem-se um indicador que define como será realizada sua aferição, e uma meta, que quantifica o que se pretende atingir dentro do período determinado.

A seguir, consta a relação dos resultados-chave para cada um dos objetivos estratégicos, bem como os indicadores e metas a eles associados. A descrição da metodologia de cálculo de cada indicador está descrita conforme a seguir.

Nº	Objetivo	Nº Res.	Resultado Esperado	Nº Ind.	Indicador	Cálculo	Unidade	Fornecedor dos Dados	Periodicidade	Fonte dos Dados	Meta 2025	Meta 2026
1	Qualificar a gestão e a governança das políticas de governo digital, promovendo a colaboração entre o Estado do Rio de Janeiro, a União e os municípios fluminenses	1.1	Gestão e governança da política de governo digital estadual qualificadas	1-1-1	Nº de órgãos/entidades com pontos focais de governo digital indicados	Nº de Órgãos e Entidades do Poder Executivo estadual com pontos focais indicados em ao menos uma das redes administradas pela SETD	Número Inteiro	SETD	Anual	Planilhas de controle de pontos focais das Redes administradas pela SETD (Rede de Dados Abertos, Qualidade de Serviços, Encarregados de Dados, LGPD, SEI-RJ)	85	90
		1.2	Colaboração interfederativa promovida	1-2-1	% de municípios no Programa RJ Digital	(Nº de municípios no Programa RJ Digital / Total de municípios do Estado)*100	Percentual	SETD	Anual	Planilha da rede RJ Digital Municípios	60%	70%
				1-2-2	% de órgãos e entidades com nível de maturidade digital intermediário ou avançado	(Nº de órgãos e entidades com nível de maturidade digital intermediário ou avançado/Nº total de órgãos estaduais)*100	Percentual	PRODERJ	Anual	Planilha do Prêmio de Maturidade Digital	40,00%	50,00%
		1.3	Benefícios ambientais e econômicos alcançados	1-3-1	Valor financeiro economizado em razão da transformação digital	Economia de Despesa = (Despesa com material de expediente e serviço de impressão do ano t) – (Despesa com material de expediente e serviço de impressão do ano t-1), em valores constantes atualizados pelo IPCA acumulado do ano de referência.	Número Inteiro	SETD	Anual	SIAFE/RJ	1500000	3500000
				1-3-2	Quantidade de CO ₂ (em kg) evitado em razão da transformação digital	(Nº de folhas de papel*0,0045 kg)*(1,3 kg de CO ₂ /kg de papel) Onde: · 0,0045kg é o peso estimado de uma folha de papel; e · 1,3kg de CO ₂ é o peso estimado de CO ₂ utilizado para produzir 1kg de papel	Número Inteiro	SETD	Anual	Painel mini BI do SEI	490000	550000
2	Aprimorar a qualidade dos serviços públicos com abordagem inclusiva, proativa e em canais integrados de atendimento, com atenção à experiência dos usuários	2.1	Qualidade dos serviços públicos aprimorada	2-1-1	Média da nota obtida na avaliação da satisfação do cidadão com os serviços	$\frac{\sum_{i=1}^n \text{Nota } i}{\text{Nº de avaliações}}$	Número Decimal	SETD	Anual	View do Portal RJ Digital e Digitaliz@	4	4,25
				2-1-2	Tempo médio de atendimento de demandas do cidadão	$\frac{\sum_{i=1}^n \text{Tempo atendimento } i}{\text{nº total de demandas criadas pelo cidadão}}$	Horas	SETD	Anual	View do Digitaliz@	125h	110h
3	Implementar a identificação única e nacional e a autenticação única	3.1	Identificação e autenticação únicas implementadas	3-1-1	Nº de sistemas autenticados via Portal RJ Digital	Número de sistemas autenticados no Portal RJ Digital	Número Inteiro	SETD/PRODERJ	Anual	SSO	2	6
				3-1-2	Nº de identificações únicas realizadas	Número de identificações únicas (Carteira de Identidade Nacional) concedidas	Número Inteiro	DETRAN	Anual	Processo SEI	1.200.000	1580000

4	Ampliar a resiliência e a maturidade das estruturas tecnológicas governamentais, com atenção à proteção à privacidade e à segurança da informação	4.1	Segurança da informação e privacidade fortalecidas	4-1-1	% de órgãos e entidades com nível de maturidade intermediário ou avançado em segurança da informação	(Nº de órgãos com nível de maturidade digital avançados ou intermediários)/(Total de órgãos do Poder Executivo estadual)*100	Percentual	ECENTRAL	Anual	Avaliação de Maturidade em Proteção de Dados Pessoais	40,00%	50,00%
				4-1-2	% de órgãos e entidades com nível de maturidade intermediário ou avançado na implementação da LGPD	(Nº de órgãos com nível de maturidade na implementação da LGPD avançado ou intermediário)/(Total de órgãos do Poder Executivo estadual)*100	Percentual	ECENTRAL	Anual	Avaliação de Maturidade em Proteção de Dados Pessoais	40,00%	50,00%
		4.2	Proteção dos dados pessoais	4-2-1	Nº de servidores nomeados	Nº de Encarregados Setoriais (DPOs) nomeados por ato próprio	Número Inteiro	SETORIAIS	Mensal	Informações enviadas via processo SEI; e/ou cadastros realizados via Digitaliz@	80	87
				4-2-2	Nº de servidores nomeados	Nº de órgãos que nomearam por ato próprio um responsável pela implementação da LGPD na instituição	Número Inteiro	SETORIAIS	Mensal	Informações enviadas via processo SEI; e/ou cadastros realizados via Digitaliz@	80	87
				4-2-3	Nº de servidores capacitados	Nº de servidores indicados como DPO capacitados em privacidade e proteção de dados pessoais	Número Inteiro	COMPPDP	Anual	Informação disponibilizada pelo Comitê de Governança em Privacidade de Dados Pessoais	80	87
5	Qualificar a tomada de decisões e a oferta de serviços nas organizações públicas com o reuso constante dos dados disponíveis para análises, interoperabilidade e personalização	5.1	Compartilhamento e interoperabilidade de dados ampliados	5-1-1	Nº de sistemas integrados recebendo dados de repositório central de dados	Número de de sistemas integrados recebendo dados de repositórios central de dados	Número Inteiro	SETD/PRODERJ	Anual	Integra Dados RJ	1	5
		5.2	Produtos de dados e análises desenvolvidos	5-2-1	% de órgãos e entidades com nível de maturidade intermediário ou avançado em governança de dados	(Nº de órgãos e entidades com nível de maturidade intermediário ou avançado em governança de dados)/(Total de órgãos e entidades do Poder Executivo estadual)*100	Percentual	SETD	Anual	Respostas ao formulário sobre maturidade em governança de dados	40,00%	50,00%
6	Dispor de infraestrutura moderna, segura, escalável e robusta para a implantação e evolução de soluções de governo digital, promovendo soluções estruturantes compartilhadas e integração entre o Estado e os municípios fluminenses	6.1	Integração tecnológica entre Estado e municípios fortalecida	6-1-1	% de municípios com soluções fornecidas pelo Estado	(Nº de municípios fluminenses com soluções fornecidas pelo governo do Estado/ Nº total de municípios fluminenses)*100	Percentual	SETD	Anual	Planilha de controle da SUBDGD dos municípios aderentes (SEI, Portal de Serviços)	6,52%	13,04%
7	Desenvolver o ecossistema de inovação em governo digital, envolvendo o Estado, os municípios fluminenses e a sociedade, gerando novas oportunidades para o aprimoramento do setor público e para o desenvolvimento de negócios	7.1	Ecossistema de inovação em governo digital desenvolvido	7-1-1	Índice de maturidade do ecossistema de inovação	Índice de maturidade do ecossistema de inovação	Percentual	SETD	Anual	Formulário de avaliação de maturidade do sistema de Inovação	40,00%	50,00%

8	Otimizar os processos das organizações públicas por meio da racionalização de procedimentos e do compartilhamento de soluções para problemas comuns	8.1	Processos organizacionais otimizados	8-1-1	Tempo médio dos processos (em dias)	Tempo Médio de duração dos processos (TMP) = $\frac{\sum_{i=1}^n \text{Tempo processo } i}{\text{N}^\circ \text{ total de processos criados}}$	Dias	SETD	Anual	SEI-RJ	18%	24%
				8-1-2	Custo médio dos processos (em reais)	Custo Médio dos Processos gerados no SEI-RJ (CMP) = (Custo total de manutenção do SEI-RJ) / (Nº total de processos gerados no SEI)	Reais	SETD	Anual	SEI-RJ	N/D	N/D
				8-1-3	Nº de sistemas e serviços integrados ao sistema SEI	Nº de serviços integrados ao sistema SEI	Número Inteiro	SETD	Anual	SEI (nº de aplicações integradas via Web Service)	10	13
				8-1-4	% de municípios com tempo de abertura de empresas inferior a 15h	(Nº de municípios com tempo médio de abertura de empresas inferior a 15h / Nº total de municípios fluminenses) * 100	Percentual	JUCERJA	Anual	Painel mapa de empresas do governo federal	18%	24%
9	Ampliar a abertura e a transparência das organizações governamentais, a fim de viabilizar o controle e a participação social, bem como potencializar a colaboração com a sociedade para entregar valor público	9.1	Abertura e transparência governamental ampliadas	9-1-1	Nº de conjuntos de dados disponibilizados no Portal de Dados Abertos	Nº de conjuntos de dados publicados no Portal de Dados Abertos RJ	Número Inteiro	SUBEDD	Anual	Portal de Dados Abertos RJ	500	600
		9.1	Abertura e transparência governamental ampliadas	9-1-2	Nº de órgãos/entidades/municípios que disponibilizam dados no Portal de Dados Abertos	Nº de órgãos com dados publicados no Portal de Dados Abertos RJ	Número Inteiro	SUBEDD	Anual	Portal de Dados Abertos RJ	25	35
		9.2	Participação e controle social fortalecidos	9-2-1	Nº de manifestações do cidadão na Ouvidoria RJ	Nº de manifestações de cidadãos na Ouvidoria do ERJ (OuveRJ)	Número Inteiro	CGE	Anual	QVD do OUVÉ RJ	120.000	150.000
10	Desenvolver competências nas pessoas e equipes para consolidar a cultura de governo digital e inovação nas organizações governamentais	10.1	Competências em governo digital e inovação desenvolvidas nos servidores	10-1-1	Nº de servidores capacitados	Nº de servidores capacitados em governo digital e inovação	Número Inteiro	SETORIAIS	Anual	Planilha de capacitações das Redes	5.000	7.000
11	Desenvolver competências do cidadão para consolidar a cultura digital	11.1	Competências digitais desenvolvidas nos cidadãos	11-1-1	Nº de cidadãos capacitados	Nº de cidadãos capacitados em competências digitais	Número Inteiro	SETORIAIS	Anual	Informações enviadas via processo SEI	50	300
		11.2	Engajamento do cidadão com o Portal RJ Digital ampliado	11-2-1	Nº de cidadãos acessando o Portal RJ Digital	Nº de cidadãos que acessaram o Portal RJ Digital	Número Inteiro	SETD	Anual	View do Google Analíticas de acessos ao Portal RJ Digital	3,9 milhões	4,3 milhões
				11-2-2	Nº de cidadãos demandando serviços no Portal RJ Digital	Nº de cidadãos que demandaram serviços no Portal RJ Digital	Número Inteiro	SETD	Anual	View do banco de dados do Digitaliz@	75.300	75.400

3.8 - PROGRAMAS, PROJETOS, PROCESSOS E AÇÕES

Com o intuito de atingir os objetivos estratégicos delineados e alcançar as metas estipuladas, a Secretaria de Estado de Transformação Digital (SETD) delineou programas, projetos, processos e ações que serão postos em prática no até 2026. Por meio da implementação destes, seguindo os princípios anteriormente mencionados, busca-se efetivar a missão da Secretaria.

3.8.1 - PROGRAMA RJ DIGITAL

O Programa RJ Digital, lançado pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro em maio de 2022, por meio da Secretaria de Transformação Digital, tem como objetivo desburocratizar e digitalizar a prestação de serviços públicos de todo executivo estadual. O programa aumenta a eficiência dos serviços públicos, gera economicidade para o Estado, concede transparência e proporciona mais qualidade no atendimento ao cidadão.

Neste contexto, o Programa RJ Digital tem como principal objetivo aprimorar e otimizar os serviços públicos disponibilizados aos cidadãos fluminenses, por meio de simplificação e digitalização dos serviços públicos prestados pelos órgãos e entidades do Estado. Para isto, o Programa RJ Digital se baseia em três pilares fundamentais: I) a consolidação de um portal integrado de serviços digitais; II) a regulamentação e publicação de normas e diretrizes; e III) a simplificação e digitalização dos serviços.

Em um horizonte mais avançado, o Programa RJ Digital do Estado do Rio de Janeiro pretende, por meio da integração de ferramentas e recursos do Governo Federal, operar no âmbito da colaboração entre os três níveis da federação (federal, estadual e municipal), visando promover políticas públicas voltadas para a transformação digital.

Em relação à parte normativa, cabem destaque os seguintes Decretos Estaduais relacionados diretamente ao Programa RJ Digital: 48.671 e 48.672, ambos editados em 4 de setembro de 2023. O Decreto Estadual nº 48.671/2023, instituiu o Portal Único RJ Digital (www.rj.gov.br) e estabeleceu as diretrizes para a unificação dos canais digitais do Governo do Estado do Rio de Janeiro, incluindo a administração pública estadual direta, autárquica e fundacional. Já o Decreto Estadual nº 48.672/2023, regulamentou a Lei Estadual nº 9.128/2020, a qual dispõe sobre a transformação digital dos serviços públicos do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

3.8.2 - PROGRAMA RJ DIGITAL MUNICÍPIOS

Com o objetivo de ampliar a digitalização dos serviços públicos em prol da população fluminense, o Governo do Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado de Transformação Digital (SETD), e o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), por intermédio da Secretaria de Governo Digital (SGD), lançaram uma parceria inédita entre as esferas federal, estadual e municipal, a fim de permitir a extensão do programa RJ Digital aos municípios do Rio de Janeiro por meio de um programa específico denominado “Programa RJ Digital Municípios”.

No evento de lançamento do Programa RJ Digital Municípios, no dia 30 de junho de 2023, que aconteceu em Miguel Pereira e reuniu prefeitos de diversas cidades do Estado, houve a formalização da adesão das prefeituras à iniciativa pioneira. A ação aumenta a eficiência dos serviços públicos, gera economicidade, transparência e proporciona mais qualidade no atendimento ao cidadão. Essa iniciativa busca promover a transformação digital em todo o território, seguindo uma abordagem de integração entre os três níveis da federação.

O Programa RJ Digital Municípios é desenvolvido em duas fases e recebe o suporte de ferramentas de transformação digital do governo federal. A primeira fase começa com a assinatura do Termo de Adesão da Prefeitura ao Programa e se concentra na avaliação da maturidade digital dos municípios, na oferta de treinamentos e no auxílio na formulação de estratégias de governo digital. É importante registrar que, levando em consideração os diversos níveis de maturidade, serão adaptadas abordagens específicas para atender às diferentes necessidades do município.

A segunda fase é voltada para apoiar a implementação de soluções que acelerem a transformação digital nos municípios, incluindo a utilização de recursos como o Sistema Eletrônico de Informações (SEI), ferramentas da Rede GOV.BR e a integração com as ferramentas de digitalização do Portal Integrado de Serviços Digitais do Estado (www.rj.gov.br). Nessa etapa, as demandas serão tratadas por meio de parcerias estabelecidas com os municípios.

3.8.3 - PROGRAMA DE DADOS ABERTOS

Com o compromisso de ampliar a transparência e o acesso às informações públicas, o Governo do Estado do Rio de Janeiro, por do Decreto Estadual nº 49.097, de 20 de maio de 2024, com intermédio da SETD, desenvolve o Portal de Dados Abertos do Estado do Rio de Janeiro, uma iniciativa que disponibiliza dados governamentais na internet de forma gratuita, aberta e sem restrições de uso.

Os dados abertos são informações públicas que podem ser baixadas, utilizadas e compartilhadas por qualquer pessoa, sem necessidade de autorização prévia. Essa política reforça o princípio da transparência ativa e estimula a inovação, permitindo que cidadãos, pesquisadores, jornalistas e desenvolvedores utilizem os dados para criar soluções, estudos e aplicações que beneficiem a sociedade.

Como parte dessa iniciativa, está sendo realizada a Consulta Pública do Portal de Dados Abertos, que tem como objetivo coletar as demandas mais prioritárias para o cidadão fluminense, com idade a partir de 16 anos. As contribuições recebidas orientam a estratégia de publicação dos Dados Abertos, garantindo que as informações disponibilizadas atendam de forma efetiva às necessidades da população.

O Portal de Dados Abertos do Estado do Rio de Janeiro consolida o compromisso do Governo com a transparência, a participação social e o aprimoramento das políticas públicas, promovendo uma administração mais aberta, colaborativa e orientada por dados.

3.8.4 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Em conformidade com o Decreto Estadual nº 48.891, de 10 de janeiro de 2024, que institui a Política de Governança em Privacidade e Proteção de Dados Pessoais do Estado do Rio de Janeiro, a Secretaria de Estado de Transformação Digital (SETD) institui um Programa de Proteção de Dados Pessoais. Esse programa visa assegurar a adequação dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual às diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), promovendo a privacidade e a segurança das informações pessoais tratadas no âmbito do Poder Executivo fluminense. O Programa de Proteção de Dados Pessoais tem como objetivo primordial consolidar uma cultura de privacidade e proteção de dados, garantindo que todas as operações de tratamento de dados pessoais sejam realizadas em estrita observância aos princípios da LGPD. Seus principais pilares incluem:

- **Conformidade Legal:** Assegurar que todas as práticas de tratamento de dados pessoais estejam alinhadas com a LGPD e o Decreto Estadual nº 48.891/2024;
- **Gestão de Riscos:** Implementar medidas de mitigação e salvaguardas adequadas, baseadas em avaliação sistemática de impactos e riscos à privacidade dos dados pessoais; e
- **Capacitação e Conscientização:** Desenvolver ações contínuas de treinamento e conscientização para os agentes públicos estaduais no tratamento de dados.

3.8.5 - PROJETO DA FORMAÇÃO DA REDE DE ENCARREGADOS

Como parte do Programa de Proteção de Dados Pessoais, está sendo montado o Projeto da Formação da Rede de Encarregados. Este projeto visa capacitar e coordenar os Encarregados pelo Tratamento de Dados Pessoais (*Data Protection Officers - DPOs*) nomeados nos diversos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, conforme previsto no Decreto Estadual nº 48.891/2024.

A Rede de Encarregados atuará como um elo fundamental na implementação da Política de Governança em Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, promovendo a troca de experiências, a padronização de procedimentos e o alinhamento estratégico em todo o Estado. As principais ações do projeto incluem:

- **Identificação e Nomeação:** Apoiar a identificação e nomeação dos Encarregados em cada órgão ou entidade;
- **Capacitação Técnica:** Oferecer treinamentos especializados sobre LGPD, o Decreto Estadual nº 48.891/2024 e as melhores práticas em proteção e privacidade dos dados;
- **Criação de Fóruns de Discussão:** Estabelecer canal de comunicação e colaboração para a troca de conhecimento e resolução de desafios em comum; e
- **Desenvolvimento de Materiais de Apoio:** Elaborar e distribuir por meio do Comitê de Governança em Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, órgão vinculado a essa Secretaria, guias, manuais e modelos para auxiliar os Encarregados em suas atribuições.

3.9 - AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

O presente Planejamento Estratégico será monitorado continuamente pela Secretaria de Estado de Transformação Digital (SETD) ao longo de todo o seu período de vigência. Os resultados-chave, indicadores e metas serão revisados anualmente, podendo ocorrer revisões extraordinárias sempre que o Secretário de Estado de Transformação Digital julgar necessário para fins de reavaliação, ajuste ou revalidação. O foco contínuo será garantir agilidade e otimização de recursos para alcançar os objetivos estratégicos e aprimorar a experiência do cidadão no acesso aos serviços públicos.

Os programas, projetos, processos e ações serão acompanhados e poderão ser modificados sempre que necessário, com o objetivo de assegurar a execução ágil e eficaz das atividades.

3.10 - REVISÃO E ACOMPANHAMENTO DO PEI

O Secretário de Estado de Transformação Digital está facultado a autorizar a elaboração de uma nova atualização do Planejamento Estratégico Institucional (PEI), sempre que for considerado pertinente, alinhando-se, assim, às necessidades vigentes do Governo do Estado. Não havendo necessidade de atualização

extraordinária, o PEI será submetido à revisão anual. O acompanhamento das metas será feito em processo anexado SEI-430001/005782/2025 e realizado por todas as subsecretarias e assessorias chefes a cada revisão.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Secretaria de Estado de Transformação Digital (SETD) desempenha um papel central na transformação digital de órgãos da administração estadual, tendo como objetivo acompanhar as inovações tecnológicas que impulsionam a eficiência e o desenvolvimento da Transformação Digital. Ao viabilizar o aprimoramento do planejamento e gestão da transformação digital em todo o âmbito do Estado do Rio de Janeiro, contribui para a disponibilização aprimorada dos serviços ao cidadão fluminense.

Nesse sentido, a reestruturação prevista no Decreto Estadual nº 49.580, de 07 de abril de 2025 fortalece a qualidade em serviços digitais, por meio da Superintendência de Inovação e Modernização (SUPIM), e a governança de dados e inteligência artificial, sob a responsabilidade da Subsecretaria de Estratégia Digital e Dados (SUBEDD), estabelecendo fundamentos para a efetiva implementação da Estratégia Estadual de Governo Digital.

No cerne dessa abordagem, o Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro (PRODERJ), atuando como o braço operacional da SETD, desempenha um papel fundamental. Como órgão responsável pela Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) em todo o estado, o PRODERJ assume uma posição fundamental como a pedra angular do Governo Digital. Seu papel é essencial para impulsionar a melhoria contínua dos serviços governamentais, visando aprimorar a experiência da população fluminense e facilitar o acesso a serviços de forma mais eficiente.

A sinergia entre a SETD e o PRODERJ é crucial para efetivar a visão de Transformação Digital. A SETD estabelece o direcionamento estratégico e político, enquanto o PRODERJ, com sua responsabilidade abrangente em TIC, coloca em prática essas estratégias por meio da modernização tecnológica. Esse trabalho conjunto visa não apenas aprimorar os serviços, mas também capacitar o governo a estar na vanguarda da inovação, beneficiando a sociedade e promovendo um Estado do Rio de Janeiro mais digitalmente avançado e acessível aos seus cidadãos.

5. INSTRUMENTOS NORMATIVOS

Emenda Constitucional Federal nº 115, de 10 de fevereiro de 2022
Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018
Lei Estadual nº 9.128, de 11 de dezembro de 2020
Lei Estadual nº 10.071, de 19 de julho de 2023
Decreto Estadual nº 48.151, de 08 de julho de 2022
Decreto Estadual nº 48.671, de 4 de setembro de 2023
Decreto Estadual nº 48.672, de 4 de setembro de 2023
Decreto Estadual nº 48.891, de 10 de janeiro de 2024
Decreto Estadual nº 49.097, de 20 de maio de 2024
Decreto Estadual nº 49.326, de 16 de outubro de 2024
Decreto Estadual nº 49.580, de 07 de abril de 2025
Resolução SETD nº 98, de 28 de agosto de 2025
Portaria PRODERJ/PRE nº 825, de 26 de fevereiro de 2021
Instrução Normativa PRODERJ/PRE nº 07, de 29 de maio de 2025

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto Gonçalves Viana Filho, Assessor Técnico**, em 29/10/2025, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Tagarro Fernandes, Assessora**, em 29/10/2025, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **114569189** e o código CRC **9B12A1E3**.